



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ECONOMIA E GESTÃO

-----Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao procedimento concursal supra referido, autorizado por deliberação, igualmente, da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na mesma reunião, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Maria Elizabeth Avelar Noia, Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, consistia no direito de audiência de interessados dos candidatos excluídos. -----

----- O júri procedeu à apreciação do requerimento do direito de exercício de audiência de interessados do candidato Edi António Câmara Lourenço datado de 19 de julho de 2024, a solicitar a admissão ao procedimento, tendo para o efeito remetido o formulário de candidatura em falta. O Júri procedeu igualmente à apreciação do direito de exercício de audiência de interessados do candidato Hugo Jaime Silva Dias a solicitar a admissão ao concurso atendendo que a licenciatura em Administração Pública Regional e Local também poderia ser chamada de Gestão Pública. Tendo por base o certificado de habilitações apresentado na qual consta a licenciatura em Administração Pública Regional e Local, não comprimindo as



habilitações literárias (Licenciatura em Economia ou Gestão) exigidas no ponto 8.2 do aviso do procedimento, o júri mantem a decisão anterior. -----

----- O júri deliberou admitir o candidato Edi António Câmara Lourenço e manter a decisão de exclusão do candidato Hugo Jaime Silva Dias, bem como elaborar lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.-----

----- Finalmente o júri deliberou, realizar a prova de conhecimentos no dia 19 de agosto.-----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

-- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabeth Avelar Noia

VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão